



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 045/2014
PAE N. 10.591/2014

QUESTIONAMENTOS:

“Referente ao item 001 do Termo de Referência (No Break 1500VA/1050W): No descritivo técnico, nota-se a exigência de Tensão de Saída: 120 V (+/- 5%), entendemos que uma menor variação e com pequeno desvio técnico não altera as especificações mínimas do equipamento bem como seu funcionamento, sugerimos inserir neste tópico 'aproximadamente', já que o padrão utilizado no mercado é Tensão de Saída: 120 V (+/- 3%), ampliando assim o número de licitantes.

Solicitamos diligenciamento quanto a real Potência em Watts desejada, pois considerando a utilização de quatro estações de trabalho com um consumo de (4 x 250 Watts) 1000 Watts para 30 minutos de autonomia, todos os licitantes deverão indicar um Nobreak com no mínimo 4 Baterias de 9Ah + Módulo de Baterias, dessa forma onerando consideravelmente o equipamento e possivelmente fracassando o certame.”

RESPOSTAS:

Prezado Senhor,

Por ordem da Senhora Pregoeira, foi consultada a unidade técnica responsável, que apresentou as respostas que seguem.

O percentual de tolerância especificado (+/- 5%) permite uma maior faixa de tensão de saída do equipamento (114 a 126 V) quando comparado com uma tolerância de apenas +/-3% (116,4 a 123,6 V), o que amplia, portanto, o caráter competitivo da licitação.

Os licitantes poderão cotar equipamento dotado de baterias em quantidades e características necessárias e suficientes ao pleno atendimento do desempenho solicitado, desde que, conforme exigido, sejam "baterias seladas, instaladas no mesmo gabinete do no-break".

Atenciosamente,

Jailson Laurentino
Comissão Permanente de Licitação